Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 240/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE SANTA LEOCÁDIA – KM 23, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

Esta propositura tem a finalidade de atender a justa reivindicação dos moradores da região dos quilômetros, que há muito tempo pleiteiam a construção de capela mortuária.

É oportuno destacar que, a construção de capela mortuária é uma obra de relevante interesse público, já que as comunidades não dispõem de espaço adequado para a realização de velórios, o que força os moradores a procurar outros locais para velar seus entes queridos ou fazê-los nas próprias residências, o que muitas das vezes é inviável devido à limitação de espaço e ou a dificuldade de acesso.

Portanto, entendemos que a construção da referida capela na comunidade Santa Leocádia será de extrema importância, até mesmo devido à sua excelente localização que em muito beneficiará os moradores de toda a região que abrange o Distrito de Nativo de Nova.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de abril de 2019.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador